

PORTARIA N.º 20.762, DE 02/10/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito, conforme Processo n.º 39.598/2025:

• MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

MATRÍCULA: 33.606

Período Aquisitivo: 04/01/2023 a 03/01/2024

Período de Férias: 30/09/2025 a 09/10/2025 - 10 dias - Portaria n.º 20.696, de 06/08/2025.

Período de Interrupção: 06/10/2025 a 09/10/2025 – 04 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

